PROJETO DE LEI Nº. 07/2020.

De autoria dos Vereadores IVAN INÁCIO BOTEGA, SIDNEI DOS SANTOS, HÉLIO APARECIDO DE ANDRADE e demais abaixo subscritos.

Institui no calendário oficial de eventos do Município de Barrinha Abril Azul: mês de conscientização do autismo, e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE BARRINHA** aprova e a Senhora Prefeita Municipal sanciona, promulga e publica a seguinte Lei:

Art. 1. Fica instituído no calendário oficial de eventos do Município de Barrinha Abril Azul: mês de conscientização do autismo, o qual foi criado pela ONU e é comemorado mundialmente nos dias 02/03 do referido mês.

Art. 2. Para evento de consagração que trata o artigo anterior, o Poder Público poderá disponibilizar espaço físico do município e promover eventos com palestras e aberto ao público, sendo o principal objetivo promover a conscientização do maior número de pessoas possível, para que assim, possam colher informações sobre a doença e aprender a lidar com autistas, além de que poderá auxiliar no descobrimento precoce que é essencial para que o autista comece a receber apoio médico desde a infância, além de expor sobre a Lei Ordinária Federal nº 12.764/2012 e a Lei 13.146/2015 no seu Artigo 28 –XI.

Art. 3. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4. Revogam-se as disposições em contrário.

Barrinha, 07 de fevereiro de 2020.

Recebi 10/02/2020

Rua Humberto Biancardi, 110 - Centro - CEP 14860-000 - Fone: (16) 3943-2060
E-mail: camara@barrinha.sp.leg.br Site: www.barrinha.sp.leg.br

IVAN INÁCIO BOTEGA
Vereador

SIDNEI DOS SANTOS
Vereador

HÉLIO APARECIDO DE ANDRADE
Vereador

Rua Humberto Biancardi, 110 - Centro - CEP 14860-000 - Fone: (16) 3943-2060
E-mail: camara@barrinha.sp.leg.br
Site: www.barrinha.sp.leg.br